



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1752/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 19 de Junho de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 302/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.762/2015,

R E S O L V E:

Autorizar a liberação do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Analista Judiciário, Apoio Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para participar do I Simpósio de Governança de TI da JT, bem como da 1ª reunião presencial do ctGOV, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme Ofício Circular CSJT.GP.SG.SETIC nº 24/2015, no período de 16 a 18 de junho de 2015, bem como seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, com as despesas custeadas por aquele Conselho Superior.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 303/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13425/2015,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Exma Juíza ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS de Luziânia-GO a Goiânia-GO, nos dias 25 e 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, a realizar-se nos dias 25 e 26 de junho de 2015, conforme Processo Administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 204/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste

Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica:

37º lugar – DIEGO HENRIQUE GALVAO XAVIER

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria voluntária, do cargo ocupado pela servidora Zilene Nolêto Mendes.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de junho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 205/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato RICARDO SIMOES CLEMENTE constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 160/2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1726/2015, de 14.5.2015, e no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 91, de 15.5.2015, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica:

79º lugar – KARINA YURI ONISHI

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pelo servidor Naor Pacífico de Vasconcelos.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de junho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Trânsito

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 206/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 5814/2015,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 200/2015, de 15 de junho de 2015, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Conceder ao servidor FRANCISCO CARLOS DO VALE REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal desta Corte, trânsito, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 16 de junho de 2015..."

LEIA-SE:

"Conceder ao servidor FRANCISCO CARLOS DO VALE REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal desta Corte, trânsito, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 16 de junho de 2015 ..."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 18 de junho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 013/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13594/2014,

CONSIDERANDO a Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO que ficou consignado em ata, em reunião realizada pelo Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no dia 25.05.2015, que os Presidentes da AMATRA e da ASJUSTEGO passariam a integrar o referido Comitê,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 023/2014, que constituiu o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, para que sejam integrados, ao referido Comitê, o Presidente da AMATRA XVIII, Juiz Luciano Santana Crispim, e o Presidente da ASJUSTEGO, o servidor Carlos Alberto Aquino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no DEJT.

(assinado eletronicamente)

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 603/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13553/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de OSVANI COSTA E SILVA de Formosa-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de junho de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 606/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13559/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de WINDER RIBEIRO DE LIMA de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de junho de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 622/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13562/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de junho de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 629/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13527/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de MARÍLIA POMPEU MARTINS de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de junho de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 607/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13560/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ZIZETTE EVANGELISTA BALBINO FERREIRA de Uruaçu-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 619/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13607/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de BRUNO GUSTAVO MINARI de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 06 a 10/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Instalação e configuração dos equipamentos VoIP nas VTs de Quirinópolis, Goiatuba e Itumbiara Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 610/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13572/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ANAÍLE FLÔRES DE PAULA PACHECO de Inhumas-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento de indenização de transporte.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 630/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13624/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de WESLEY PARREIRA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 24 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir o veículo oficial para o Desembargador-Presidente durante a Reunião do COLEPRECOR em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 602/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13552/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ADELVAIR ALVES DA COSTA de Pires do Rio-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 628/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13533/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de PEDRO MAURICIO PINHO MELLO de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 635/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13655/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 22 a 23/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INVENTÁRIO ANUAL - Realizar conferência física dos bens patrimoniais nas Varas do Trabalho das cidades de Caldas Novas, Pires do Rio e Catalão, referente ao inventário anual de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 621/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13564/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de JOÃO PAULO BRAZIL SILVA de Luziânia-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 604/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13555/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO de Jataí-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 626/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13577/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 08/06/2015 a 11/06/2015, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - ASSESSORIA PARLAMENTAR - SENADO FEDERAL - PLC 32/2015 - ACOMPANHAMENTO DO PROJETO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 615/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13606/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de BRUNO GUSTAVO MINARI de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 29/06/2015 a 03/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Instalação e configuração dos equipamentos VoIP nas VTs de Iporá, São Luís dos Montes Belos e Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 617/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13610/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de BRUNO GUSTAVO MINARI de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 27 a 31/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Instalação e configuração dos equipamentos VoIP nas VTs de Posse e Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 631/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13653/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar conferência física dos bens patrimoniais no Foro Trabalhista da cidade de Anápolis, referente ao inventário anual de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 632/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13652/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 22 a 23/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INVENTÁRIO ANUAL - Realizar conferência física dos bens patrimoniais nas Varas do Trabalho das cidades de Caldas Novas, Pires do Rio e Catalão, referente ao inventário anual de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 600/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13550/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de JOÃO PAULO FERNANDES DOS REIS de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 613/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13566/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de LIANE PRADO POSSÁPP de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 611/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13571/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de LÍVIA DE PAULA BARRENHA de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 601/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13551/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 625/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13603/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de BRUNO GUSTAVO MINARI de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 22 a 26/06/2015, bem como o pagamento

das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Instalação e configuração dos equipamentos VoIP nas VTs de Mineiros, Jataí e Rio Verde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 605/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13556/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de CÉSAR AUGUSTO LEMOS de Jataí-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 627/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13528/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de EIDE ALVES MORAIS ROCHA de Goiatuba-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 634/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta

na PCD 13656/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de JOSÉ DE FREITAS LIMA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INVENTÁRIO ANUAL - Realizar conferência física dos bens patrimoniais no Foro Trabalhista da cidade de Anápolis, referente ao inventário anual de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 616/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13613/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de BRUNO GUSTAVO MINARI de Goiânia-GO a Ceres-GO, no período de 03 a 06/08/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Instalação e configuração dos equipamentos VoIP nas VTs de Ceres e Goianésia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 618/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13609/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de BRUNO GUSTAVO MINARI de Goiânia-GO a Formosa-GO, no período de 20 a 24/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Instalação e configuração dos equipamentos VoIP nas VTs de Formosa, Valparaíso e Luziânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 608/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13568/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 609/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13558/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de RENATO DE OLIVEIRA REZENDE de Mineiros-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 623/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13561/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 614/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13565/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ALINY DIANNE DE FREITAS PIRETTI de Goiatuba-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 633/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13657/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INVENTÁRIO ANUAL - Realizar conferência física dos bens patrimoniais no Foro Trabalhista da cidade de Anápolis, referente ao inventário anual de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 612/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13557/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de OMAR LOPES TOLEDO de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 624/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13563/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES das cidades de Pires do Rio-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 757/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12199/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para substituir o servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, titular da função comissionada de Assistente de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 31 de março a 4 de abril de 2015, em virtude de licença paternidade do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 758/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8191/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANDREA BARROS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANA CLAUDIA DA COSTA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2015, em virtude de licença e prorrogação de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 759/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8882/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor THIAGO CAMPAGNARO CREVELIN, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, no período de 13 a 17 de abril de 2015, em virtude de licença paternidade do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 760/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11351/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora NATÁLIA FONSECA NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, Código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, no período de 4 a 15 de maio de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 762/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5710/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora HELENA CRISTINA DE BRITO E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LAÍS ALMEIDA AVELINO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 763/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7017/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ARLETE BEZERRA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora ANA CÉLIA CARELI MOREIRA, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, no período de 5 a 19 de março de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 766/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 7041/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Retificar o art. 2º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 319, de 10 de abril de 2015, no tocante à data da dispensa de função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Considerar dispensado o servidor AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 13 de abril de 2015.”.

LEIA-SE:

“Art. 2º Considerar dispensado o servidor AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 20 de março de 2015.”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 767/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9951/2015, Considerando o teor do Processo Administrativo SISDOC Nº 6312/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ROGÉRIO FREIRE AMORIM, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, removido para esta Corte, para substituir a servidora LIANE PRADO POSSAPP, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 7 a 16 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 769/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13165/2015, e Considerando a Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 368/2013,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor ALAN MARCOS VAZ, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removido para esta Corte, lotado na Vara do Trabalho de Catalão, para atuar como oficial de justiça ad hoc, na referida unidade, nos períodos de 22 de junho a 1º de julho e de 20 a 29 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 771/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 7274/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de

agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 690, de 22 de maio de 2015, no tocante ao período da designação de função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Considerar designado o servidor CAIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período entre 13 e 21 de abril de 2015.”.

LEIA-SE:

“Considerar designado o servidor CAIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período entre 21 de março e 21 de abril de 2015.”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 772/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8428/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora MARIA ROSA NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 8 a 22 de março de 2015, em virtude do titular está substituindo outra função há mais de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Considerar designado o servidor DANILO MACHADO BRITO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 23 a 31 de março de 2015, em virtude do titular está substituindo outra função há mais de 30 (trinta) dias.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 774/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8630/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FERNANDA KAMILA DE SOUZA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removida para esta Corte, para substituir a servidora CARINE DUARTE PEREIRA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 23 de fevereiro a 4 de março de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 794/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 13485/2015,

RESOLVE:

Remover a servidora LUANA CARVALHO ARANTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Inhumas para a Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 22 de junho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Resolução****Resolução Administrativa****SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 079/2015**

Concede, em prorrogação, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, para fruição no período de 24/05 a 23/06/2015.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, participando de curso promovido pela ENAMAT em Brasília-DF; Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde; e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 004870/2015 (MA-017/2015), RESOLVEU, por unanimidade, conceder, em prorrogação, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, para fruição no período de 24/05 a 23/06/2015.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, 16 de junho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 080/2015**

Concede 31 (trinta e um) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, para fruição no período 16/09 a 16/10 de 2015.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, participando de curso promovido pela ENAMAT em Brasília-DF; Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde; e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 012560/2015 (MA-057/2015), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 31 (trinta e um) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, para fruição no período de 16/09 a 16/10/2015.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 081/2015**

Dispõe sobre o pedido de remoção formulado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito, deste Tribunal, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, participando de curso promovido pela ENAMAT em Brasília-DF; Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde; e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 0008481/2015 (MA-045/2015), RESOLVEU, por unanimidade, admitir a matéria administrativa e, no mérito, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, deferir o pedido de remoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito deste Tribunal para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Ressalvou seu entendimento pessoal sobre a matéria o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta. Manifestação oral do Presidente da AMATRA XVIII, Juiz Luciano Santana Crispim, pugnando pelo deferimento do pedido de remoção.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, 16 de junho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 082/2015**

Recurso Administrativo interposto pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Narayana Teixeira Hannas contra decisão que indeferiu seu pedido de pagamento retroativo do auxílio pré-escolar.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo

Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, participando de curso promovido pela ENAMAT em Brasília-DF; Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde; e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 006657/2015 (MA-050/2015), RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso interposto pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Narayana Teixeira Hannas, Titular da Vara do Trabalho de Goiátuba-GO, contra decisão que indeferiu seu pedido de pagamento retroativo do auxílio pré-escolar e, no mérito, negar-lhe provimento. Manifestação oral do representante da AMATRA XVIII, Juiz Luciano Santana Crispim, pugnando pelo provimento do recurso.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2015

Considera satisfatório o estágio probatório cumprido pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Thaís Meireles Pereira Villa Verde e declara o seu vitaliciamento no cargo.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, participando de curso promovido pela ENAMAT em Brasília-DF; Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde; e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 002950/2014 – MA 051/2015, RESOLVEU, por unanimidade: (1) acolher o parecer conjunto emitido pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, em exercício, e pela Excelentíssima Desembargadora Diretora da Escola Judicial; (2) considerar satisfatório o estágio probatório cumprido pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Thaís Meireles Pereira Villa Verde; e (3) declarar o seu vitaliciamento, com efeitos imediatos, concomitantes à implementação dos 2 (dois) anos de exercício no cargo, respeitada a antiguidade decorrente do concurso público, conforme dispõem o Ato Conjunto nº 1/CGJT.ENAMAT, de 4 de março de 2013, e a Resolução Administrativa nº 65/2013, deste Tribunal.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, 16 de junho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 084/2015

Deferir parcialmente o pedido de conversão de férias não gozadas em pecúnia formulado pela Desembargadora aposentada Elza Cândida da Silveira.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, participando de curso promovido pela ENAMAT em Brasília-DF; Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde; e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 009046/2015 (MA-048/2015), RESOLVEU, por unanimidade, deferir parcialmente o pedido de conversão de férias não gozadas em pecúnia formulado pela Desembargadora aposentada Elza Cândida da Silveira.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2015

Autoriza a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Jesus Nunes a residir em Brasília-DF, fora da jurisdição da Vara do Trabalho em que atua como auxiliar fixa.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, participando de curso promovido pela ENAMAT em Brasília-DF; Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde; e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 007481/2015 (MA-044/2015), RESOLVEU, por unanimidade, com fundamento no que dispõe a Resolução Administrativa nº 79/2009, deste Tribunal, autorizar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Jesus Nunes a residir em Brasília-DF, fora da jurisdição da Vara do Trabalho em que atua como auxiliar fixa.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 086/2015

Recurso Administrativo interposto pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Renato Hiendlmayer, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, participando de curso promovido pela ENAMAT em Brasília-DF; Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde; e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 0011270/2014 – MA 114/2014, RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso administrativo interposto pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Renato Hiendlmayer, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, contra o indeferimento do seu pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, que extinguiu o processo, e o Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, que lhe dava provimento.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, 16 de junho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 087/2015

Dispõe sobre a Gestão de Riscos e o Sistema de Controles Internos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, participando de curso promovido pela ENAMAT em Brasília-DF; Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde; e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 25920/2014 – MA nº 109/2015

Considerando o que consta no Processo Administrativo SISDOC nº 26539/2014;

Considerando a recomendação do acórdão do Tribunal de Contas da União - TC 011.772/2010-7, de que seja encaminhado o estudo elaborado pelo TCU, intitulado “Critérios gerais de controle interno na administração pública”, ao Conselho Nacional de Justiça, com objetivo de subsidiar possível elaboração de normativo para o Poder Judiciário, com fundamento na Constituição Federal, art. 103-B, § 4º, II, tratando de gestão de riscos, do controle interno e da governança corporativa;

Considerando o disposto no Plano Estratégico do Tribunal de Contas da União para o quinquênio 2011-2015, cujo objetivo estratégico “Intensificar ações que promovam a melhoria da gestão de riscos e controles da Administração Pública” estabelece que os órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem, por força constitucional, implantar, manter, monitorar e revisar controles internos institucionais, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público;

Considerando que a gestão de riscos favorece o alcance dos objetivos institucionais; (ISO 31000:2009, item 2.1)

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2009, que estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos;

Considerando o modelo COSO II, que define o controle interno como parte integrante do gerenciamento de riscos corporativos;

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos e de Controles Internos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos e de Controles Internos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região tem a finalidade de promover: (COSO II, PGR TRE RS)

I - a identificação de eventos em potencial que afetam a consecução dos objetivos institucionais;

II - o alinhamento do apetite ao risco e da estrutura de controles internos às estratégias adotadas;

III - a disseminação da cultura sobre a importância da gestão de riscos e dos controles internos a todos os colaboradores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

IV - o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos;

V - a eficiência, efetividade e eficácia das operações;

VI - a integridade da informação produzida;

VII - a conformidade com as leis e normas aplicáveis;

VIII - a salvaguarda e a proteção de bens e ativos de recursos públicos.

Art. 3º Todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região estão sujeitas ao disposto nesta Resolução, como parte do modelo de governança, notadamente referente àqueles processos de trabalho que impactam diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos institucionais. (PGR Receita Federal, Art. 2º)

CAPÍTULO II

DOS CONCEITOS

Art. 4º Para fins desta Resolução, considera-se:

I - Evento: ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias; (ABNT/CEE-63)

II - Risco: efeito da incerteza nos objetivos; (ABNT/CEE-63)

III - Gestão de Riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco; (ABNT/CEE-63)

IV - Critério de Risco: termos de referência contra os quais o significado de um risco é avaliado; (ABNT/CEE-63)

V - Controle: medida que modifica o risco, incluindo qualquer processo, política, dispositivo, prática ou outras ações; (ABNT/CEE-63)

VI - Nível de Risco: magnitude do risco, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades; (ABNT/CEE-63)

VII - Risco Inerente: relativo ao risco do negócio, do processo ou da atividade, independente dos controles adotados; (Avaliação dos Controles Internos; TCU; 2012)

VIII - Risco Residual: risco remanescente após o tratamento do risco; (ABNT/CEE-63)

IX - Apetite a Risco: quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir; (ABNT/CEE-63)

X - Probabilidade: chance de algo acontecer; (ABNT/CEE-63)

XI - Consequência: resultado de um evento que afeta os objetivos; (ABNT/CEE-63)

XII - Processo de trabalho: grupo de atividades realizadas numa sequência lógica com o objetivo de produzir um bem ou um serviço que tem valor para um grupo específico de clientes; (Hammer e Champy, 1994)

XIII - Sistema de Controles Internos: conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados. (IN TCU 63/2010)

CAPÍTULO III

DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região adotará os seguintes princípios: (IN TCU 63/2010)

I - a gestão de riscos cria e protege valor, contribuindo para a realização dos objetivos e a melhoria do desempenho.;

II - a gestão de riscos é parte integrante dos processos organizacionais, não podendo ser separada das principais atividades e processos da organização;

III - a gestão de riscos subsidia a tomada de decisões;

IV - a gestão de riscos aborda explicitamente a incerteza, sua natureza e como ela pode ser tratada;

V - a gestão de riscos é sistemática, estruturada e oportuna, contribuindo para a eficiência e para resultados consistentes;

VI - a gestão de riscos baseia-se nas melhores informações disponíveis, tais como dados, históricos, observações, previsões e opiniões de especialistas;

VII - a gestão de riscos é feita sob medida, estando alinhada com o contexto interno e externo da organização e com o perfil do risco;

VIII - a gestão de riscos considera fatores humanos e culturais e reconhece as capacidades, percepções e intenções das pessoas;

IX - a gestão de riscos é transparente e inclusiva, contando com o envolvimento das partes interessadas e dos tomadores de decisão em todos os níveis da organização;

X - a gestão de riscos é dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças;

XI - a gestão de riscos facilita a melhoria contínua da organização.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 6º O processo de gestão de riscos compreende: (ABNT/CEE-63)

I - Estabelecimento do contexto;

II - Identificação dos riscos;

III - Análise dos riscos;

IV - Avaliação dos riscos;

V - Tratamento dos riscos;

VI - Monitoramento e análise crítica;

VII - Comunicação e consulta.

§1º O estabelecimento do contexto do processo de gestão de riscos consiste na definição dos parâmetros externos e internos essenciais à consecução dos objetivos da organização. (PGR TRE-RS)

§2º A identificação dos riscos envolve o reconhecimento e a descrição dos eventos que possam impactar na consecução dos objetivos da organização. (PGR TRE-RS)

§3º A análise dos riscos refere-se à determinação da probabilidade e impacto dos eventos que possam causar efeitos nos objetivos da organização. (PGR TRE-RS)

§4º A avaliação dos riscos trata-se da comparação dos resultados da análise de riscos com os critérios de risco para determinar se o risco é aceitável, auxiliando na decisão sobre o tratamento de riscos.

§5º O tratamento dos riscos tem como objetivo a implementação de uma ou mais ações de resposta aos riscos. (PGR TRE-RS)

§6º O monitoramento e análise crítica tratam da revisão e análise periódica da gestão de riscos, objetivando o aprimoramento contínuo da instituição. (PGR TRE-RS)

§7º A comunicação e consulta constituem o fluxo de informações entre as partes envolvidas no processo de gestão de riscos, a fim de assegurar a compreensão necessária à tomada de decisão envolvendo riscos. (PGR TRE-RS)

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 7º A Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região é de responsabilidade da Administração e parte integrante de todos os processos organizacionais, sendo exercida de forma compartilhada por magistrados, servidores, unidades e comitês. (ABNT/CEE-63)

Art. 8º Compete à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região:

I - analisar as deliberações do Comitê de Riscos e decidir sobre possíveis providências;

II - monitorar e gerenciar os riscos institucionais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, de forma a mantê-los em um nível de exposição aceitável;

III - formalizar a aceitação dos riscos médios, elevados e extremos.

Art. 9º Compete ao Comitê de Riscos:

I - Deliberar sobre as principais diretrizes e temas relacionados à de gestão de riscos;

II - Monitorar e avaliar periodicamente a estrutura de gestão de riscos e o sistema de controles internos, assim como propor melhorias consideradas necessárias;

III - Atuar como instância consultiva da Administração do Tribunal nas questões relativas a riscos;

IV - Aprovar formalmente a Metodologia de Gestão de Riscos e suas futuras revisões;

V - Aprovar os critérios de riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (apetite a risco, graus de impacto, graus de probabilidade e classificações de riscos).

Art. 10 Compete ao Escritório de Riscos:

I - Gerir e executar o processo de gestão de riscos no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região junto aos gestores dos riscos;

II - Acompanhar a execução dos planos de ação;

III - Disseminar cultura voltada para identificação e tratamento de riscos;

IV - Desenvolver, testar e implementar a metodologia para mensuração e gestão dos riscos;

V - Consolidar as perdas e os riscos informados pelos gestores por meio de relatórios periódicos direcionados à Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

VI - Subsidiar o Comitê de Riscos com informações pertinentes à estrutura de gestão de riscos;

VII - Fornecer consultoria interna em Gestão de Riscos.

Art. 11 Compete aos gestores de riscos:

- I - Monitorar e gerenciar os riscos de sua respectiva unidade, de forma a mantê-los em um nível de exposição aceitável;
 - II - Comunicar tempestivamente ao Escritório de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região riscos não mapeados, sejam eles novos ou não identificados anteriormente;
 - III - Definir os planos de ação e controles necessários para o tratamento dos riscos;
 - IV - Assegurar a implementação das ações e dos controles definidos para tratamento dos riscos sob sua responsabilidade.
- §1º São considerados gestores de riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os Diretores, Secretários e Coordenadores responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, iniciativas estratégicas, táticas e operacionais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
- §2º Os gestores de riscos deverão, no âmbito de suas unidades, designar servidores responsáveis por contribuir nas atividades de identificação, avaliação e tratamento dos riscos inerentes aos processos de negócio e por implementar os planos de ação definidos para tratamento dos riscos.

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES

Art. 12 São elementos estruturais da Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região a Política de Gestão de Riscos e de Controles Internos, a Metodologia de Gestão de Riscos, o Comitê Gestor de Riscos, o Processo de Gestão de Riscos e o Escritório de Riscos, unidade a ser criada com a atribuição de contribuir com a disseminação da cultura de gestão de riscos. (PGR TRE-RS)

Art. 13 Os graus de impacto a serem considerados para a gestão de riscos são: insignificante, pouco relevante, relevante, muito relevante e catastrófico.

Parágrafo único. Os impactos nos objetivos deverão ser observados primordialmente nas dimensões prazo, custo e qualidade.

Art. 14 Os graus de probabilidade a serem considerados na análise de riscos são: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto.

Art. 15 Os níveis de riscos a serem considerados para a gestão de riscos são: baixo, médio, elevado e extremo.

Art. 16 As ações de tratamento de riscos terão os seguintes objetivos:

I - evitar o risco: não iniciando ou descontinuando a atividade que dá origem ao risco;

II - reduzir o risco: implantando controles que diminuam a probabilidade de ocorrência do risco ou suas consequências;

III - aceitar o risco: assumindo o risco, por escolha consciente e justificada;

IV - compartilhar o risco: transferindo ou compartilhando o risco com outra parte interessada.

Art. 17 As ações de tratamento de que trata o art. 16 são:

I - ações de implantação imediata: quando a avaliação de riscos realizada indicar risco extremo;

II - ações de implantação de curto prazo (em até seis meses): quando a avaliação de riscos realizada indicar risco elevado;

III - ações de implantação de médio prazo (em até dois anos): quando a avaliação de riscos indicar risco médio.

§1º As ações de tratamento deverão explicitar as iniciativas propostas, os responsáveis pela implementação, os recursos requeridos e o cronograma sugerido, exceto para os casos de aceitação do risco.

§2º Todas as ações de tratamento serão monitoradas continuamente, a fim de avaliar o risco residual.

§3º O gestor de riscos poderá solicitar a aceitação dos riscos médios, elevados ou extremos somente mediante justificativa formal direcionada à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e nunca dispensado o acompanhamento periódico do impacto e da probabilidade do risco.

§4º O risco avaliado como baixo poderá ser aceito mediante decisão consciente e embasada do gestor de riscos e deverá ser acompanhado periodicamente, a fim de verificar se o nível do risco correspondente continua aceitável.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 A Secretaria de Gestão Estratégica ficará responsável pelo projeto de implantação da Gestão de Riscos no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 19 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 20 O processo de gestão de riscos será efetivado e revisado em ciclos periódicos, de acordo com critérios a serem definidos na Metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 21 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DEJT.

Sala de Sessões, 16 de junho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/2015

Acrescenta os incisos XI e XII ao art. 21 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, participando de curso promovido pela ENAMAT em Brasília-DF; Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde; e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12615/2015 (MA-055/2015), RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º São acrescentados os incisos XI e XII ao art. 21 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:

“Art. 21.....

XI – relatar os processos de competência do Tribunal Pleno, concorrendo à distribuição em igualdade com os demais desembargadores e magistrados atuantes no Tribunal, observado, quanto às matérias administrativas, o disposto no inciso II do art. 20;

XII – conciliar os dissídios coletivos antes de sua distribuição.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DEJT.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 089/2015

Altera o § 1º do art. 27 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, participando de curso promovido pela ENAMAT em Brasília-DF; Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde; e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8229/2015 (MA-049/2015), e

Considerando que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT – como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, nos termos da Resolução nº 136, de 14 de maio de 2014;

Considerando o disposto nos arts. 93, inciso XV, da Constituição da República, e 5º, § 2º, da Resolução 185/2013 do CNJ;

Considerando o que restou consignado na ata da Correição Ordinária do Tribunal Superior do Trabalho, realizada nesta Corte no período de 16 a 23 de março de 2015,

RESOLVEU:

Art. 1º O § 1º do art. 27 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27

§ 1º A distribuição far-se-á por processo, diariamente, a cada desembargador, não concorrendo aqueles impedidos nos termos da lei e deste Regimento.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DEJT.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 090/2015

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta no dia 29/05/2015, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, participando de curso promovido pela ENAMAT em Brasília-DF; Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde; e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 023127/2014 (MA-133/2014), RESOLVEU, no interesse do serviço, considerar suspensas as férias do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta em 29/05/2015, em virtude de sua participação da 4ª Reunião do Conselho Consultivo da Escola Judicial do TRT da 18ª Região, assegurado à Sua Excelência a compensação desse dia, em época oportuna.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 092/2015

Recurso Administrativo interposto pela ASJUSTEGO contra decisão que indeferiu o pedido de correção do reequadramento de servidores em decorrência da Lei nº 12.774/2012.

Certifico que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque (participando de curso promovido pela ENAMAT em Brasília-DF); Elvecio Moura dos Santos (licenciado para tratamento de saúde); e Breno Medeiros (convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 011651/2013 (MA-126/2014) RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso interposto pela ASJUSTEGO contra decisão que indeferiu o pedido de correção do reequadramento de servidores em decorrência da Lei nº 12.774/2012, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a r. decisão recorrida.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/2015

Recurso Administrativo interposto pelo SINJUFEGO contra decisão que indeferiu o pedido de pagamento de auxílio-moradia aos servidores sindicalizados do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região.

Certifico que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo

Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque (participando de curso promovido pela ENAMAT em Brasília-DF); Elvecio Moura dos Santos (licenciado para tratamento de saúde); e Breno Medeiros (convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0023826/2014 (MA-006/2015) RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso administrativo interposto pelo SINJUFEGO contra decisão que indeferiu o pedido de pagamento de auxílio-moradia aos servidores sindicalizados do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a r. decisão recorrida.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO

Portaria

Portaria VT Posse

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE POSSE

PORTARIA VT POSSE Nº 004 / 2015

O Juiz Titular da Vara do Trabalho de Posse, Whatmann Barbosa Iglesias, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos do artigo 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESAUTORIZAR a servidora WENDY EVELYN BARBOSA DOS SANTOS a trabalhar em regime de teletrabalho, na Vara do Trabalho de Posse, com efeitos a partir de 15 de junho de 2015, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Posse, 19 de junho de 2015.

assinatura eletrônica

WHATMANN BARBOSA IGLESIAS

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Posse-GO

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

Portaria

Portaria VT URUAÇU

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

PORTARIA VT/URU Nº 002/2015

A Juíza do Trabalho Dânia Carbonera Soares, respondendo pela titularidade da VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, III e 15, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013; e

CONSIDERANDO o teor do § 3º do art. 5º, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, acrescentado pela Resolução Administrativa Nº 022/2015 do Tribunal Pleno, o qual prescreve que a vedação do teletrabalho a servidores em estágio probatório não se aplica àqueles exercentes de atribuições de assistentes de Juiz e Desembargadores,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Wendy Evelyn Barbosa dos Santos, a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico, encaminhando-se cópia, pelo SISDOC, para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Uruaçu-GO, 15 de junho de 2015 (2ª-feira).

Dânia Carbonera Soares

Juíza do Trabalho

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 6374/2015 – SISDOC.
 Interessado(a): Liliane Meireles Filgueiras Rodrigues.
 Assunto: Licença e prorrogação da licença à gestante.
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 6498/2015 – SISDOC.
 Interessado(a): Lívia Maria da Silveira Aguirre.
 Assunto: Licença à gestante.
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 9829/2015 – SISDOC.
 Interessado(a): João Augusto Brito Duarte.
 Assunto: Licença-gala.
 Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGP	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	10
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	14
Resolução	14
Resolução Administrativa	14
VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO	20
Portaria	20
Portaria VT Posse	20
VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO	20
Portaria	20
Portaria VT URUAÇU	20
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	21
Despacho	21
Despacho SGPE	21